

ERICK TEDESCO
A TARDE SP

Três ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) – o presidente Dias Toffoli, Alexandre de Moraes e Celso de Mello – se posicionaram, ontem, críticos e preocupados com a fala do deputado federal reeleito Eduardo Bolsonaro (PSL) em um vídeo que circulou neste fim de semana nas redes sociais ao sugerir que “um soldado e um cabo” seria o suficiente para fechar a Corte.

Em nota oficial, Toffoli defendeu ser fundamental para a democracia garantir a independência da Corte.

“O Supremo Tribunal Federal é uma instituição centenária e essencial ao Estado Democrático de Direito. Não há democracia sem um Poder Judiciário independente e autônomo. O País conta com instituições sólidas e todas as autoridades devem respeitar a Constituição. Atacar o Poder Judiciário é atacar a democracia”, escreveu Toffoli em nota.

Durante um evento sobre os 30 anos da Constituição no Ministério Público de São Paulo (MP-SP), Alexandre de Moraes foi mais duro nas palavras contra o teor do vídeo. “É inacreditável que no Brasil do século 21, a Constituição com 30 anos, ainda tenhamos que ouvir tanta asneira vinda da boca de quem representa o povo”, disse, sem citar nomes.

No entendimento do ministro, a afirmação de Eduardo Bolsonaro pode ser interpretada como crime no Artigo 23 da Lei de Segurança Nacional, por incitar animosidade entre Forças Armadas e outras instituições.

Já para o ministro Celso de Mello, o mais antigo do STF, a suposta intimidação à Corte pelas palavras de Eduardo Bolsonaro foi o bastante para classificá-lo como “golpista” e “irresponsável”. Em nota, afirmou tam-

POLÊMICA Presidente do STF, Dias Toffoli, Alexandre de Moraes e Celso de Mello se posicionaram, críticos e preocupados com declaração feita em vídeo

Ministros e OAB criticam fala de Eduardo Bolsonaro



Fabio Rodrigo Pozzebom/Agência Brasil/ 13.09.2018

Em nota oficial, Dias Toffoli defendeu ser fundamental para a democracia garantir a independência da Corte

Ministro diz que fala pode ser vista como ‘crime contra Segurança Nacional’

Presidente do STF declarou que não viu nenhuma intenção de ameaça

bém que essa declaração compromete a “integridade da ordem democrática e o respeito indeclinável que se deve ter pela supremacia da Constituição da República”.

OAB
Para a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), que soltou nota em repúdio à al-

gumas falas de Eduardo Bolsonaro no vídeo em questão, defender o Supremo Tribunal Federal é uma “obrigação do Estado”, além de defender a separação dos três poderes – Executivo, Legislativo e Judiciário – para a existência do Estado democrático. “O mais importante tribu-

nal do País tem usado a Constituição como guia para enfrentar os difíceis problemas que lhe são colocados, da forma como deve ser. É obrigação do Estado defender o STF”, destacou o comunicado assinado pelo presidente nacional da entidade, Cláudio Lamachia.

Candidato

Com a repercussão negativa na reta final da campanha à presidência Jair Bolsonaro apressou-se em colocar “panos quentes” no episódio. Declarou que o vídeo do filho tinha ocorrido alguns meses atrás e que a fala estava em um determinado contexto.

Bolsonaro declarou ter “respeito” pelo STF e pediu desculpas pela situação, admitindo que o filho “errou”.

Em uma carta escrita a Celso de Mello, ele declarou ter “apreço” pelo ministro e que “manifestações mais emocionais” seriam “fruto da angústia e das ameaças sofridas neste processo eleitoral”.

João Otávio de Noronha, presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), em nota, declarou que não ver “nenhuma intenção de ameaça”, e afirmou que “estão exagerando na dimensão” do que sugeriu o deputado federal eleito por São Paulo pelo PSL.

Retração

Eduardo Bolsonaro usou as redes sociais para afirmar que “nunca” defendeu o fechamento do STF. Segundo o deputado, apenas respondeu a uma “hipótese estrúxula” durante uma palestra num cursinho para a Polícia Federal, no Paraná, sobre a Corte impugnar a campanha de Jair Bolsonaro “sem qualquer fundamento”. “Se fui infeliz e atingi alguém, tranquilamente peço desculpas e digo que não era a minha intenção”, escreveu.

VIOLÊNCIA

Campanha de Haddad quer acionar Bolsonaro

CAMILA TURTELLI

Estádio Conteúdo, Brasília

A campanha de Fernando Haddad (PT) prepara uma série de ações contra o candidato Jair Bolsonaro (PSL) por incitação à violência e ao ódio e apologia ao crime, devido a um vídeo divulgado ontem pelo capitão reformado. “Esses marginais vermelhos serão banidos de nossa pátria”, diz Bolsonaro no vídeo.

Segundo o advogado da campanha petista, Eugênio Aragão, peças jurídicas estão sendo preparadas pela equi-

pe para serem apresentadas ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE), à Comissão de Ética da Câmara e ao Supremo Tribunal Federal ou Procuradoria Geral de República, neste último caso a representação deverá ser criminal.

“Os atos que atribuímos a Jair Bolsonaro vão desde incitação e à apologia ao crime, mas rigorosamente, o que ele fez, por jurisprudência é um crime contra a humanidade que é incitar a perseguição de grupos”, disse o advogado ontem, em coletiva em Brasília.

‘Meu garoto!’



Eliane Cantanhêde
Jornalista

É inacreditável a capacidade da campanha de Jair Bolsonaro (PSL) de criar solavancos e constrangimentos absolutamente dispensáveis para o candidato. Depois de mandar o vice Hamilton Mourão e o Vitor Ipiranga Paulo Cuedes calarem a boca, agora é a vez de Bolsonaro dar uma bronca e dizer para “o garoto” ficar mudo. Se é que não vai despachá-lo para um psiquiatra.

E quem vem a ser “o garoto”? Eduardo Bolsonaro, um dos três filhos do candidato que vivem da política e estão em alta, graças à onda Bolsonaro em todo o País. Eduardo, de 34 anos, não só foi reeleito por São Paulo como é o deputado federal mais votado em toda a história do Brasil, com 1,8 milhões de votos. Flávio, de 37, ficou em primeiro lugar para o Senado no Rio. Carlos, de 35, está licenciado do quinto mandato de vereador também no Rio.

Numa aula no Paraná, em

julho, o “garoto” Eduardo disse que “não precisa nem mandar jeep, cara, é só mandar um soldado e um cabo para fechar o Supremo Tribunal Federal”.

E acrescentou que, se um ministro do STF por preso, não acontece nada.

Poderia ser só uma brincadeira de mau gosto ou um “arroubo juvenil” como dizem na campanha. Mas não é só isso. Eduardo não é nenhum adolescente, sabe bem o que fala e, mais do que representante do povo e recorrente de votos, é filho de quem é o favorito absoluto para a Presidência da República, num momento de grande tensão e de acusações, dentro e fora do País, de que o pacote Bolsonaro tende a ser autoritarismo e ameaça a democracia.

Tudo o que Bolsonaro, seus filhos, o vice, os futuros ministros e todos ligados à campanha não devem fazer (aliás, nem agora nem nunca) é alimentar esses ataques e esse tipo de desconfiança. E logo agora, quando chega ao Brasil o livro Como as democracias morrem, de Steven Levitsky e Daniel Ziblatt, ensinando que, em vez de golpes de Estado, tiros e sangue, as ditaduras modernas

são insidiosas, chegam via eleição, endeusamento popular, grandes maiorias parlamentares e intervenções legais nas instituições – como as Supremas Cortes de Justiça.

Bolsonaro está a um passo de subir a rampa do Planalto, levando atrás dele sólido apoio popular, um séquito de centenas de deputados e senadores aliados e a boa vontade do mercado. Para que marola, dar munição aos adversários e alimentar a mídia internacional, escancaradamente contra ele?

Ao tentar consertar, a campanha Bolsonaro recorre a uma velha prática do PT. Quando se perguntava aos petistas sobre a corrupção do governo Lula e a série de presidentes e tesoureiros

presos, além do próprio Lula, a resposta era sempre a mesma: “E o PSDB?” Agora, quando se pergunta aos bolsonaristas sobre a investida de Eduardo Bolsonaro contra o Supremo, a resposta é: “E o Wadhid Damous?”

Deputado do PT e advogado, Damous presidiu a OAB-RJ, mas defendeu “fechar o Supremo” para criar uma corte constitucional. Grave? É. Mas não tem o mesmo peso e não ameaça o deboche de Eduardo Bolsonaro contra o STF e seus ministros. Um erro não justifica outro.

Toffoli, Celso de Mello, Marco Aurélio, Alexandre de Moraes... Os ministros do Supremo reagiram duramente ao deputado Eduardo Bolsonaro, mas a reação não é deles, para eles. A reação é da sociedade em defesa da democracia, das instituições e da própria sociedade brasileira.

É inacreditável a capacidade da campanha de Jair Bolsonaro (PSL) de criar solavancos absolutamente dispensáveis ao candidato

Marielle

Sete meses depois, o governo federal jogou a toalha e admite, nos bastidores, que o assassinato da vereadora e ativista Marielle Franco e do motorista Anderson Gomes jamais será esclarecido e seus responsáveis jamais serão punidos. Ao impedir a federalização das investigações, a Polícia do Rio de Janeiro praticamente garantiu a impunidade dos culpados. Polícia investigando polícia! No Rio!?

BANCO DO BRASIL GOVERNO FEDERAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

REFERENTE À COBRANÇA DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS COM RISCO DA UNIÃO OU FUNDOS PÚBLICOS FEDERAIS, CUJA ADMINISTRAÇÃO ESTÁ A CARGO DO BANCO DO BRASIL S.A., COMUNICANDO A ALTERAÇÃO DE CREDOR, VENCIMENTO DE DIVÍDUAS E INSCRIÇÃO NO CADIN. DOS CRÉDITOS ADQUIRIDOS OU DESONERADOS DE RISCO PELA UNIÃO, NA FORMA DA MP 2.196-3, DE 24.08.2001.

O Banco do Brasil S.A., conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda Nº 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União, de 23.07.2004, NOTIFICA (S) RESPONSÁVEL(S) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE FUNCAFE, ABAIXO RELACIONADO(S), que a não regularização da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital:

a) resultará no encaminhamento do crédito não quitado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, tornando o débito passível de inscrição em Dívida Ativa da União;

b) tornará o débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos da Lei Nº 10.522, de 19.07.2002.

Comunicamos que o crédito inadimplido, referente à operação abaixo relacionada, foi transferido à União, em 29.06.2001, ao amparo da Medida Provisória Nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001.

Para a realização dos pagamentos devidos e/ou obtenção de informações a respeito das dívidas, o devedor deverá se dirigir à dependência do Banco responsável pela condução da operação.

NOME	CPF	PARTICIPAÇÃO	Nº OPERAÇÃO
ESPÓLIO ALBERCIO DA COSTA BRITO	438640563	AVALISTA/FIADOR	9500046
ESPÓLIO JONAS COELHO DOS SANTOS	125794549	AVALISTA/FIADOR	9700942
ESPÓLIO JONAS COELHO DOS SANTOS	125794549	AVALISTA/FIADOR	9600254
ESPÓLIO ANTONIO SOUZA	1148281568	MUTUÁRIO	9700944
ESPÓLIO SIVAL Nunes DA SILVA	298800578	MUTUÁRIO PRINCIPAL	9700949

Samuel Nonato Mourão Barbosa
Gerente Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICADA OURIADA
17/09/18. Contrato 4305/18. Objeto: Prestação de Serviço. Contrato nº 05.577.206/0001-05. Objeto: pavimentação asfáltica de ruas nas localidades de campo alegre e áreas desta município. Valor: 431.977,09. Assinatura: 24/09/18. Vlnhoso: 365 dias. América Ouriada/BA, 24 de outubro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIAS
PP 037/2018A. A Prefeitura Municipal de Candias/BA, através da Secretaria de Saúde, comunica aos interessados que realizará as seguintes licitações: Pregão Presencial nº 038, objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de material médico hospitalar diverso. Abertura: 07/11/2018. Horário: 09:30h. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site: transparencia.candias.ba.gov.br e no telefone (71) 3601-2725. Candias/BA, 22 de outubro de 2018. Entro Ramos - Pregão.

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Candias/BA, através da Secretaria de Saúde, comunica aos interessados que realizará as seguintes licitações: Pregão Presencial nº 038, objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de material médico hospitalar diverso. Abertura: 07/11/2018. Horário: 09:30h. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site: transparencia.candias.ba.gov.br e no telefone (71) 3601-2725. Candias/BA, 22 de outubro de 2018. Entro Ramos - Pregão.

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018. A Prefeitura Municipal de Candias/BA, comunica aos interessados que realizará a Tomada de Preços nº 007/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia visando a RECONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO DE PRÓXIMAS, LOGRADOUROS E EQUIPAMENTOS URBANOS, no Município de Candias/BA, de acordo com as recomendações, indicações e especificações neste Termo de Referência e no memorial descritivo. Data: 09/11/2018. Horário: 09:00hs. Edital disponível no site: transparencia.candias.ba.gov.br. Mais informações através do e-mail: copel.pmcandias@gmail.com ou telefone para contato: (71) 3601-2725. Candias/BA, 22 de outubro de 2018. Michelsson dos Santos Rodrigues - Presidente.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

AVISO DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação - COPLI, avisa aos interessados que fará realizar licitação na MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS / MENOR PREÇO, abaixo discriminadas:

Nº	ABERTURA	HORA	OBJETO
0001	09/11/2018	10:00h	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO CONCEITUAL, BÁSICO E EXECUTIVO DA 2ª ETAPA DE REQUALIFICAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE SACU JOQUIM, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BAHIA.

O Edital, no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada, estará à disposição dos interessados na Sede do CONDER, sito Av. Edgar Santos nº 056 - Nazaré - Salvador - BA - a partir do dia 24.10.2018 das 13:30 às 17:30 horas. Salvador - BA, 22 de outubro de 2018. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONDER